



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 1097/2009
23 / 03 / 2009
[Signature]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2009

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, HINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E HINO DO MUNICÍPIO DA SERRA NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

Art. 1º. Fica obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Estado do Espírito Santo e Hino do Município da Serra nas sessões ordinárias, bem como nas extraordinárias e nas solenes.

Art. 2º. A obrigatoriedade disposta no artigo primeiro consiste na execução de um dos hinos em cada sessão, a critério da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 23 de março de 2009.

[Signature]

BRUNO LAMAS

VEREADOR - PSB



JUSTIFICATIVA

O Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Estado do Espírito Santo e o Hino do Município da Serra são elementos que afirmam a soberania dos territórios que, respectivamente, os representam. Diante disso é importante manter viva na memória de todos as letras/músicas, que na maioria das vezes são esquecidas ou pouco conhecidas, muitas vezes deixadas em segundo plano, face ao grande valor histórico e ao sentimento de brasilidade que as envolvem.

Atualmente, poucas são as instituições, públicas ou privadas, que adotam a execução dos hinos supracitados, deixando cair no esquecimento o significado e a identidade neles contidos.

Não podemos esquecer que o Hino, como expressão, é uma significativa poesia que utiliza símbolos sagrados para remeter a idéia de solenidade e de patriotismo, que individualiza e diferencia uma Nação perante as demais. Daí a sua importância, para traduzir significados como Cidadania, Soberania e Nacionalidade.

É por este motivo que esta Casa de Leis tem a obrigação de resgatar e difundir os referidos Hinos como forma de evitar que se tornem "letra morta", tanto no conteúdo, como no significado, enterrando consigo toda uma história de luta e de avanços.

BRUNO LAMAS

VEREADOR PSB